

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, AGE, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, início**
3 **as oito e trinta em segunda chamada,** através de videoconferência por meio do link:
4 **meet.google.com/tvc.ftmp.fni.** Participantes: Verificação da lista de presença acostada a esta ata, que foi feita
5 oralmente e também com registros no chat. Iniciada a reunião, a senhora Presidente, Suzete Faustina dos
6 Santos cumprimenta os presentes e coloca em pauta os itens a serem discutidos em assembleia: **1-**
7 **Apreciação e deliberação do Projeto #tamujuntonaquarentena – Associação Educacional, Cultural,**
8 **Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle. 2- Apreciação e deliberação sobre a renovação dos projetos**
9 **financiados com recursos do FCMDCA. 3-Apreciação de deliberação da solicitação de empréstimo dos**
10 **instrumentos musicais para atividades no período de quarentena para o Projeto Musicalidade da Gota**
11 **– Gota de Leite. Discussão do Item um –** O projeto foi enviado à comissão que fez todas as considerações e
12 que serão relatadas pelo Senhor Igor Braga Perrone. O mesmo iniciou dizendo que a comissão se reuniu na
13 semana passada para analisar o projeto e constataram as seguintes deficiências: a) não realização do
14 cruzamento das planilhas para informações de possíveis duplicidades. Duplicidades que foram evidenciadas
15 através de uma checagem rápida e de cinco nomes pesquisados foram constatadas a presença de três
16 indicados já beneficiados com o “*Bolsa Alimentação Santista*”; b) foi também solicitada alteração no
17 cronograma de execução que era de 12 meses, para quatro meses, devido à especificidade da RN que versa
18 sobre o assunto, mas a correção também não foi feita; c) não há indicação de redução de custos caso dos 320
19 alunos, fosse encontrada uma parcela já beneficiada; d) falta de apontamentos de encargos de contratação
20 temporária de serviços; e) outra situação constatada foi a possível presença de munícipes de cidade
21 vizinha(?), São Vicente, pois ao lado do nome de alguns possíveis beneficiados constava a observação SV,
22 não tendo nenhuma informação do que significava a simbologia. O Senhor Igor informou que em cima de
23 todas estas observações, a comissão optou pela não aprovação do projeto, até por coerência com outro(s) já
24 apresentado(s). Na análise da comissão, esses foram os pontos básicos que levaram a desaprovação do
25 projeto pelos mesmos. O Sr. Wilson Carlos Bregochi Junior, ratificou as vertentes do projeto para que a
26 discussão pudesse ficar mais clara para todos os presentes: atendimento psicológico, doação de cestas
27 básicas e kits de higiene. A senhora Claudia Diegues solicitou a palavra querendo saber se foi enviado ofício
28 informando e solicitando as adequações apontadas. O Sr. Wilson informou que sim, com prazo de três
29 dias, mas que também acredita que na pressa de responder, algumas questões não foram totalmente
30 observadas pela entidade. A Senhora Claudia Diegues enfatizou que os mesmos procedimentos adotados em
31 relação à entidade anterior deveria ser dado a todos, fato que todos já tinham ciência e retificaram a
32 concordância. A senhora Egle Rodrigues Pereira, presidente da entidade proponente do projeto solicitando a
33 palavra, explicou em razão do trabalho remoto, foram feitas as adequações possíveis, que o que mais faltava
34 era um atendimento psicológico e que a cesta seria uma complementação para outros auxílios que estariam
35 recebendo os possíveis beneficiários, pois muitas vezes as doações alimentares que estavam recebendo não
36 atendiam as necessidades, em razão da quantidade de pessoas existentes na família e ressaltando também a
37 importância da continuidade do atendimento psicológico aos assistidos. Também informou que SV ao lado
38 de alguns nomes, significava “*super visíveis*” classificação dada pelo projeto a pessoas com maior número
39 de vulnerabilidades sociais e não o nome de uma cidade, segundo se supôs inicialmente. O Senhor Edmir
40 Santos Nascimento, vice-presidente do CMDCA, relatou as dificuldade de se fazer o cruzamento por falta
41 de acesso das entidades aos dados governamentais e que talvez essa ação pudesse ser feita pela comissão.
42 Opinando também que o projeto deveria retornar assim como o outro para as devidas adequações. O Sr.
43 Wilson Carlos B. Junior, fazendo uso da palavra, informou que as listas para cruzamento estão disponíveis,
44 e poderiam ser solicitadas para o órgão afim, assim como a comissão fez e recebeu rapidamente da
45 Secretaria Municipal de Educação, doravante SEDUC. A senhora Suzete Faustina dos Santos informou que
46 pensa que as listas deveriam ser solicitadas pelo proponente na elaboração do projeto e consultadas para
47 fidelizar dados do projeto e seus objetivos. Ressaltou que uma cesta básica pode ser um benefício pequeno
48 para famílias numerosas, porém muitas pessoas vivem com apenas ela e que se o propósito é atender os
49 desprovidos de qualquer benefício, precisamos ter um olhar criterioso na elaboração dos projetos quanto aos
50 beneficiados. A Senhora Raquel Rolemberg, Associação Gota de Leite, perguntou se a comissão entrou em
51 contato com entidade para tirar as possíveis dúvidas e a Senhora Viviane Aparecida Figueira Simone,
52 representante da Associação Leda Mascarenhas de Queiroz, quis saber se era possível dilatar os prazos para a
53 entidade realizar os devidos ajustes. O Sr Igor B. Perrone informou que a comissão recebeu o projeto,
54 analisou, deu uma devolutiva para a instituição, encaminhada via ofício, solicitando as adequações no
55 prazo de três dias, da mesma forma que foi feito com a entidade anterior. A Senhora Claudia Diegues,
56 ressaltou que o projeto anterior foi apresentando em plenária, foi retirado para adequação e posteriormente

57 ser reapresentado em outra reunião do conselho, sendo que o caminho seguido deveria ser o mesmo, na sua
58 visão. A senhora Raquel Rolemberg, informou que em relação à proposta de trabalho, na questão de
59 atendimento psicológico, há uma resolução do Conselho Regional de Psicologia, doravante CRP,
60 recomendando que não se faça atendimento presencial em função da pandemia, sendo que uma opção para a
61 entidade seria o atendimento remoto através de projeto desenvolvido pela UNISANTOS, com
62 cadastramento por link e se houver necessidade a universidade encaminha para atendimento. Sendo que se
63 necessário esta era a ferramenta que está sendo usada na entidade Gota de Leite para as famílias em
64 situação difícil e com retorno muito favorável. O projeto mencionado consiste em cinco atendimentos
65 gratuitos e de acordo com a avaliação dos técnicos da Universidade responsáveis pelo projeto. Ressaltou
66 também que já foi colaboradora em uma situação onde a Tia Egle se articulou com a rede para
67 encaminhamento de um problema, enfatizando a necessidade de não se abandonar esse caminho de contato
68 com a rede. A Senhora Regina Passos, disse que diante da situação apontada pela comissão e até pelas
69 questões esclarecidas pela Senhora Egle, achava que a entidade proponente deveria retirar o projeto, fazer as
70 adequações necessárias e reapresentar em posterior AGE. A senhora Raquel Rolemberg, sugeriu que para
71 dar celeridade ao andamento, as dúvidas poderiam ser enviadas pela de pronto pela comissão e dizimadas
72 até por telefone para agilizar a tramitação dos projetos, não só o em tela, mas todos os demais. Mais uma vez
73 a Senhora Suzete Faustina dos Santos, solicitou tirar a dúvida se os tramites seguidos foram os mesmos em
74 relação ao projeto da Settaport, para que além da pertinência, tivéssemos também coerência para não incorrer
75 em problemas posteriores. O Senhor Wilson Carlos B. Junior, respondendo a sugestão da Senhora Raquel
76 Rolemberg, deixou claro que não temos por hábito fazer esse tipo de contato com as entidades, e as
77 análises são feitas mediante o que a entidade encaminha e que os passos são: recebimento do projeto,
78 análise, identificação de questões com “senões”, ofício encaminhado com devolutiva para a instituição
79 proponente, novo recebimento, nova análise para identificar se as correções foram efetuadas, posto isso o
80 projeto foi encaminhado para a assembleia e a decisão de dar mais uma chance coube à deliberação da
81 mesma por meio de voto dos conselheiros. Ressaltou também que dependendo da quantidade de projetos,
82 seria muito difícil entrar em contato com cada uma das instituições para ficar dirimindo dúvidas. O Sr. Igor
83 B. Perrone reafirmou que o mesmo protocolo utilizado para a instituição anterior, foi utilizado para a
84 proponente do momento, sendo mantidos os mesmos prazos, mesmos trâmites: recebimento do projeto,
85 análise, ofício a instituição solicitando adequação, dado prazo de três dias, recebida a devolução do projeto
86 pela entidade, apresentação em plenária, com o parecer da comissão. Sendo que para este projeto em razão
87 de todas as não conformidades apresentadas, o parecer da comissão era contrário a aprovação. A única
88 diferença do anterior, até o presente momento é que a quando a comissão se colocou pelo não, a Settaport
89 retirou o projeto, até por orientação durante a votação e reapresentou com as adequações que foram pedidas e
90 mesmo assim não foram contempladas; sendo que esta ação configurou um segundo momento, mas que
91 em relação ao primeiro momento os dois projetos seguiam as mesmas tramitações/cronogramas. Mas que se
92 a Tia Egle resolvesse retirar o projeto para representar com as adequações, seguiríamos os mesmos passos. A
93 Senhora Claudia Diegues lembrou que no caso do primeiro projeto, iniciou-se uma votação e em razão das
94 indicações diversas de readequações, paralisou-se a votação, com retirada do item de pauta com a
95 marcação de uma nova AGE, para a próxima semana e nova deliberação. Por decisão da Senhora Egle
96 Rodrigues Pereira e acompanhando a indicação dos presentes a mesma retirou o projeto para as devidas
97 adequações, análises, durante a semana pela comissão e deliberação na próxima Assembleia Geral
98 Extraordinária, com data já prevista para 27/07/2020. Ela agradeceu a todos pelo empenho, oportunidade e
99 atenção, pedindo licença para se retirar devido a outros compromissos. O Sr. Igor B. Perrone colocou que a
100 comissão entende a relevância e importância de ambos os projetos, mas que a falta de cruzamento e
101 comunicação foi um fator relevante na negativa de aprovação dos mesmos, evidenciando certa sobreposição
102 entre aquilo que a prefeitura já tem disponibilizado e as propostas dos projetos. E em relação a fala feita
103 pela Tia Egle de ser mais operacional do que descritiva, lhe deu os parabéns pela riqueza de dados e
104 didática da ficha de atendimento social utilizada no projeto. O Sr. Edmir Nascimento solicitou sanar a dúvida
105 sobre a proposta de atendimento do projeto: se o atendimento seria para aqueles que já são atendidos na
106 condição de pobreza e extrema pobreza. O Sr. Wilson C. B. Junior esclareceu que a proposta do projeto é
107 atender a todos que estão na instituição, independente de já estarem sendo atendidos por outro órgão de
108 forma oficial. Ficou uma dúvida se isso não caracterizaria sobreposição. O Sr. Igor falou que era por isso
109 mesmo a necessidade de cruzamento de dados. Foi dada a sugestão pelo Senhor Luiz Otávio Galvão Barros,
110 representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, doravante SEDURB, que se fosse criando uma
111 sistema onde as entidades pudessem inserir os dados de seu público, facilitando consulta com vistas ao
112 cruzamento de dados quando das consultas. Que um dos meios seria pela consulta ao CPF e que caberia ao

113 poder público criar este sistema. A senhora Egle, deixou o recado para a necessidade de conscientização,
114 agradeceu mais uma vez o apoio dado pela casa, reiterando a retirada do projeto para adequações e posterior
115 apresentação na próxima assembleia. Sendo assim, como o CMDCA recebeu o projeto da APASEM,
116 Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar e aproveitando a AGE do próximo dia vinte e
117 sete, o mesmo será apresentado neste dia. **Item dois: Apreciação e deliberação sobre a renovação dos**
118 **projetos financiados com recursos do FCMDCA.** A Senhora Suzete Faustina dos Santos, falou da
119 impossibilidade de renovação dos projetos em razão do Edital de 2017 não ter previsão de terceira
120 renovação, conforme estabelecido neste e parecer jurídico, tendo-se assim a necessidade de se fazer um
121 novo edital com três eixos afins, adaptado a Lei Federal 13019/2014, Marco Regulatório das Organizações
122 da Sociedade Civil, doravante MROSC, e aberto a todas as entidades, em situação regular, inscritas no
123 CMDCA. O Senhor Filipe Augusto Rezende, coordenador da câmara de legislação expos as razões pelas
124 quais não haveria a mínima possibilidade de alterar o edital de 2017, após várias consultas, corroborando que
125 a melhor solução seria a elaboração de um novo edital com eixos específicos a situação do edital 2017,
126 retificando a sua fala da assembleia anterior, que careceu de análise apurada da legalidade de renovação dos
127 projetos de prazos vencidos, apenas por deliberação da assembleia. Desta forma ficou definido a elaboração
128 de um novo edital com os eixos paramentados pela situação emergencial em razão da pandemia. Deixou-se
129 bem claro que o edital seria aberto a todos, não podendo precisar tempo de finalização, conforme indagação
130 da Sra. Claudia Diegues, em razão da tramitação nos órgão jurídicos e afins, mas que se daria celeridade à
131 elaboração, inclusive solicitando a ajuda do Dr. Antônio Carlos Bley Pizarro, advogado lotado na Secretaria
132 de Governo. O Sr. Igor B. Perrone e o Sr Filipe A. Rezende, manifestaram suas preocupações com o pós-
133 pandemia, havendo uma necessidade de *não só dar o pão, mas a vara para pescar*, com projetos que
134 estimulem o empreendedorismo. Mais uma vez foi lembrado que projetos de sucesso precisam ser
135 encaminhados no sentido de se tornarem políticas públicas de competência governamental. **Item três:**
136 Apreciação de deliberação da solicitação de empréstimo dos instrumentos musicais para atividades no
137 período de quarentena para os alunos Projeto Musicalidade da Gota – Gota de Leite, utilizarem em suas
138 residências. A Presidente falou sobre o inventário de bens de produtos adquiridos com recursos do FMCDA
139 e devolvidos pelas entidades estava em dia esclarecendo que nada tinha a se opor ao empréstimo dentro da
140 tramitação legal e que a tratativa seria feita com a Gota de Leite que também seria a responsável pela guarda
141 e estado de conservação dos objetos durante o período de empréstimo. A Senhora Raquel Rolemberg, falou
142 que o empréstimo seria de grande valia para que os alunos possam fazer os seus treinamentos em casa em
143 acompanhamento as aulas on-line. Colocado em votação, o empréstimo foi aprovado por unanimidade. Sem
144 mais nada a tratar, a senhora Presidente dá por encerrada a reunião e eu, Cristina de Almeida Vida M. Costa,
145 primeira secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Presidente. Santos, 20 de
146 julho de 2020.

147

148

149

150 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS****CRISTINA DE ALMEIDA VIDA M. COSTA**

151 Presidente

1ª Secretária